



AVISO

Procedimento concursal para regularização extraordinária de vínculo precário, para ocupação de três postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional, área de atividade de Cozinheiro na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Torna-se público que, nos termos previstos na Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro (Programa de regularização extraordinária dos vínculos precários) e n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145/2011, de 06 de abril, por proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Albufeira, de 31 de janeiro de 2018, proferida em execução das deliberações da Câmara Municipal em reunião de 16 de janeiro de 2018 e da Assembleia Municipal em Sessão de 25 de janeiro de 2018, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicitação do aviso na BEP e na página eletrónica desta Autarquia, procedimento concursal para ocupação de três postos de trabalho, na carreira/categoria de Assistente Operacional, área de atividade de Cozinheiro, previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Local de Trabalho – O local de trabalho situa-se na área do Município de Albufeira.

Forma de Apresentação de Candidatura - A candidatura deverá ser formalizada mediante o preenchimento obrigatório de formulário tipo devidamente datado e assinado, disponível na Divisão de Recursos Humanos deste Município, e em www.cm-albufeira.pt.

O requerimento de candidatura deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, nos termos da alínea a), do n.º 9, do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, da seguinte documentação:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias, mediante fotocópia simples e legível do certificado autêntico;
- b) Curriculum profissional detalhado, atualizado, datado e assinado, pelo candidato onde constem, respetivamente, as funções exercidas, a formação profissional que possui, devidamente comprovadas sob pena de não serem consideradas.

Local e endereço postal para apresentação da candidatura - Poderá ser entregue pessoalmente na Divisão de Recursos Humanos, entre as 9.00 e as 16.00 horas, ou remetido pelo correio, com registo e aviso de receção, para a Câmara Municipal de Albufeira, Rua do Município, 8200-863 Albufeira.

Métodos de Seleção Obrigatórios: Em conformidade com o n.º 6, do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro:

- Avaliação Curricular – (AC) sendo o fator de ponderação o tempo de exercício de funções caracterizadoras do posto de trabalho a concurso e, havendo mais de um opositor no recrutamento para o mesmo posto de trabalho é ainda aplicável a entrevista profissional de seleção.

Composição do júri – Nos termos do disposto nos artigos 20.º e 21.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com a alteração introduzida pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, o júri do procedimento tenha a seguinte constituição:

- Presidente do Júri – Ana Filipa Simões Grade dos Santos Pífaró Dinis, Vice-Presidente da Câmara Municipal;
- 1.^a Vogal efetiva – Dina Maria Cardoso Ramos Galante, Diretora do Departamento de Desenvolvimento Económico, Social e Cultural, que substituirá a presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;
- 2.^a Vogal efetiva – Maria Manuela Cristóvão Martins Lima, Chefe da Divisão de Educação e Ação Social;
- 1.^a Vogal suplente – Ana Patrícia Luís Filipe Castro, Técnica Superior;
- 2.^a Vogal suplente – Cátia Maria Alves Estrelo, Técnica Superior.

Critérios de Ordenação Preferencial - Em caso de igualdade de valorações serão aplicados os critérios de ordenação preferencial constantes do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação em vigor.

Há lugar a audiência dos interessados após a aplicação de todos os métodos de seleção, e antes de ser proferida a decisão final.

Posicionamento Remuneratório: Conforme o preceituado no artigo 12.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, o presente procedimento concursal tem como posição remuneratória de referência a 1.^a posição, nível 1, da carreira de assistente operacional, a que corresponde o montante pecuniário de 580,00 €.

Albufeira, 7 de março de 2018

Por Delegação de Poderes do Presidente da Câmara (Despacho de 7/03/2018)

A VICE-PRESIDENTE



ANA PÍFARO